

DECRETO Nº 28.804/2015

SÚMULA:“Designa membros para integrar a COMISSÃO ELEITORAL para a eleição direta de Diretores e Diretores Auxiliares nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Art. 5º da Lei Municipal nº 2.060/2009 e atendendo aos Ofícios nºs 2291/2015 e 2711/2015 - SMED,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL** para a eleição direta de Diretores e Diretores Auxiliares nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, sem qualquer espécie de retribuição pecuniária.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **ADRIANA CRISTINA KAMINSKI FERREIRA**
- **ELENIR APARECIDA KERN GERBER**

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - SISMMAR

- **ELOISA HELENA GRILO MACHADO**
- **GIOVANA PAOLA PILLETTI BRONDANI**

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - PAIS

- **ANDREA VORONKOFF**
- **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS BAIROS**

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - ALUNOS

- **ARTUR HENRIQUE JACQUES**
- **GABRIELLY TELES MANICA**

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **DANIEL JIMENEZ ORMIANIN**

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **JOÃO EDENILSON PENTER**

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - SIFAR**

- **VILMAR JOSÉ BARÃO**
- **IRACEMA DETOGNI**

Art. 2º - Por decisão dos membros acima citados, a Presidência será exercida por **ADRIANA CRISTINA KAMINSKI FERREIRA**.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.645/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
ONDE LÊ-SE: REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES: FABIOLA MARIA CARON ... LEIA-SE: REPRESENTANTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: JOÃO EDENILSON PENTER**